



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 19 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, de acordo com a Portaria nº 347/MEC, de 29 de março de 2010, publicada no DOU em 30 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o deliberado em reunião do Conselho Superior realizada em 19 de maio de 2010,

R E S O L V E:

1 - Aprovar a constituição de um Grupo de Trabalho, formado por 01(um) representante de cada Conselho Acadêmico, responsável pela **elaboração do Regulamento de abertura de novos cursos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ;

2 - Este Grupo de trabalho terá o prazo de 90 (noventa dias), para apresentar o trabalho concluído;

3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO CESAR PIMENTEL GUSMÃO
Presidente do Conselho Superior